



CONSEQUÊNCIA DA FALTA DE ACESSO À JUSTIÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

CONSEQUENCE OF LACK OF ACCESS TO JUSTICE FOR CHILDREN AND ADOLESCENTS IN SITUATIONS OF SOCIAL VULNERABILITY

Larissa de Macêdo SILVA

Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC)

E-mail: macedolarissa832@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0009-0000-6280-0298>

Higor Vieira de SOUSA

Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC)

E-mail: higorvieirads@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0009-0004-4514-9631>

Juliana Carvalho PIVA

Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC)

E-mail: juliana.piva@unitpac.edu.br

ORCID: <http://orcid.org/0009-0007-3509-9804>

RESUMO

O presente trabalho aborda as consequências da falta de acesso à justiça para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Brasil, enfocando a desigualdade social, ineficiência do sistema judiciário e insuficiência de programas de apoio e proteção. A pesquisa se justifica pela preocupação crescente com o acesso à justiça para esse público e alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. O estudo será desenvolvido através de uma abordagem multidisciplinar, utilizando revisão bibliográfica, análise de documentos e estatísticas oficiais. Para realizar o estudo proposto, será adotada uma abordagem multidisciplinar, combinando conceitos e teorias do Direito, Sociologia, Psicologia e Ciência Política. A metodologia de pesquisa será composta por uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de documentos e estatísticas oficiais. Com o desenvolvimento do trabalho descobriu-se que é essencial que a sociedade como um todo esteja comprometida em enfrentar esse desafio, visando a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

Palavras-chave: Justiça. Crianças e adolescentes. Vulnerabilidade social.

ABSTRACT

This work addresses the consequences of the lack of access to justice for children and adolescents in situations of social vulnerability in Brazil, focusing on social inequality, inefficiency of the judicial system and insufficient support and protection programs. The research is justified by the growing concern about access to justice for this public and alignment with the UN's sustainable development objectives. The study will be developed through a multidisciplinary approach, using bibliographic review, document analysis and official statistics. To carry out the proposed study, a multidisciplinary approach will be adopted, combining concepts and theories from Law, Sociology, Psychology and Political Science. The research methodology will consist of a bibliographical search and a search of official documents and statistics. As the work developed, it was discovered that it is essential that society as a whole is committed to facing this challenge, aiming to build a fairer and more inclusive society for all.

Keywords: Justice. Children and teenagers. Social vulnerability.

INTRODUÇÃO

A falta de acesso à justiça é um problema social e jurídico que afeta milhões de indivíduos em todo o mundo, especialmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. No Brasil, esse cenário é agravado por diversos fatores, como a desigualdade social, a ineficiência do sistema judiciário, a falta de recursos voltados para a garantia de direitos fundamentais e a insuficiência de programas de apoio e proteção. Nesse contexto, este trabalho busca analisar as consequências da falta de acesso à justiça para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, levantando reflexões e propostas para enfrentar esse desafio e promover a inclusão e o exercício pleno da cidadania. Dessa forma, destaca-se que o presente trabalho abordará sobre as consequências da falta de acesso à justiça para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A falta de acesso à justiça contribui para a perpetuação da desigualdade social. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade já enfrentam obstáculos

Larissa de Macêdo SILVA; Higor Vieira de SOUSA; Juliana Carvalho PIVA. CONSEQUÊNCIA DA FALTA DE ACESSO À JUSTIÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023. FLUXO CONTÍNUO - MÊS DE OUTUBRO. Ed. 46. VOL. 03. Págs. 448-461. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdadefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdadefacit.edu.br.

significativos em suas vidas, como a falta de acesso a serviços básicos de qualidade e oportunidades educacionais limitadas. Quando esses obstáculos são agravados pela impossibilidade de buscar justiça, a desigualdade se aprofunda ainda mais. Diante desse contexto, pontua-se que este trabalho visa responder à seguinte questão problema: Quais as consequências da falta de acesso à justiça para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Brasil?

Assim, pontua-se que a primeira hipótese a ser levantada no trabalho é que uma das consequências da falta de acesso à justiça para esse grupo é a negação de seus direitos fundamentais. Isso inclui o direito à educação, à saúde, à proteção contra abusos e exploração, entre outros. Sem o acesso adequado à justiça, muitas crianças e adolescentes vulneráveis ficam desamparados diante de violações de seus direitos, perpetuando um ciclo de desigualdade e vulnerabilidade.

E a segunda hipótese é que a falta de acesso à justiça pode resultar em uma percepção de impunidade, levando à repetição de comportamentos prejudiciais. Quando as vítimas não veem uma resposta efetiva do sistema de justiça, a confiança na legalidade e na capacidade de proteção do Estado é minada. Isso pode levar a um aumento da criminalidade, da violência e da marginalização.

Também é imprescindível destacar que o objetivo geral do trabalho consiste em analisar as consequências da falta de acesso à justiça para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Brasil. E os objetivos específicos: mapear e analisar o arcabouço jurídico nacional e internacional relacionado ao acesso à justiça e à proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; identificar as principais barreiras ao acesso à justiça enfrentadas por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, incluindo aspectos socioeconômicos, culturais e institucionais; investigar as consequências sociais, psicológicas, educacionais e jurídicas da falta de acesso à justiça para esse público; examinar as políticas públicas e práticas existentes voltadas para o acesso à justiça e a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e propor medidas e estratégias que possam contribuir para a melhoria do acesso à justiça e garantia dos direitos fundamentais desses indivíduos, com ênfase na atuação do Estado, da sociedade civil e do sistema de justiça.

Essa delimitação é importante porque a falta de acesso à justiça pode perpetuar as situações de vulnerabilidade social em que essas crianças e adolescentes se encontram, reforçando a exclusão social e a violação de direitos. A presente pesquisa também se justifica pela necessidade de compreender a interação entre as múltiplas esferas que afetam o acesso à justiça para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, incluindo os aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos. Nesse sentido, aprofundar o conhecimento sobre as causas e consequências da falta de acesso à justiça pode auxiliar na identificação de lacunas e pontos críticos que devem ser abordados por ações e políticas públicas mais efetivas e transformadoras. Além disso, a pesquisa busca fomentar a discussão sobre a responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade civil e cidadãos na garantia dos direitos fundamentais e na construção de um ambiente de justiça e igualdade para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a justificativa deste estudo é fundamentada na crescente preocupação com o acesso à justiça para crianças e adolescentes, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. A temática está alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, que preveem a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, garantindo o acesso à justiça para todos. Ao investigar as consequências da falta de acesso à justiça para esse público, o presente estudo contribui para a formulação de políticas públicas e estratégias eficazes que assegurem a proteção dos direitos da criança e do adolescente, bem como para o avanço do conhecimento acadêmico sobre o tema.

Para a autora, esta obra será um diferencial para sua vida pessoal e profissional, pois ajudará na aquisição de conhecimentos, habilidades e competências, contribuindo diretamente para o ganho de experiência e a utilização correta das ferramentas disponíveis na literatura. Dessa forma, cabe ressaltar que este trabalho também contribuirá para a comunidade acadêmica, pois servirá de referência para pesquisas futuras, principalmente na área de direito e vulnerabilidade social.

Para realizar o estudo proposto, será adotada uma abordagem multidisciplinar, combinando conceitos e teorias do Direito, Sociologia, Psicologia e Ciência Política. A metodologia de pesquisa será composta pelos seguintes passos: Uma pesquisa bibliográfica, assim ressalta-se que foi realizada uma revisão sistemática da literatura

sobre o tema do acesso à justiça para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Foram consultados livros, artigos científicos, relatórios e documentos relevantes para embasar a fundamentação teórica do estudo.

Já na pesquisa de documentos e estatísticas oficiais, foram analisados documentos legais, como leis, regulamentos e normativas, relacionados ao acesso à justiça e à proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Além disso, foram examinadas estatísticas oficiais sobre o número de casos, denúncias e processos envolvendo esse público-alvo.

No que diz respeito à estrutura do trabalho, destaca-se que este estudo se desenvolver em capítulos que abordaram o marco teórico e conceitual, a metodologia de pesquisa, a análise dos dados e, por fim, as conclusões e recomendações. Ao longo do trabalho, foi dada ênfase à discussão das políticas públicas, do papel dos diversos atores envolvidos no sistema de justiça e na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, bem como na identificação de soluções inovadoras e eficazes para enfrentar as barreiras e garantir o acesso à justiça a esse público-alvo. Além disso, foram abordados as contribuições e os desafios das organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais na promoção do acesso à justiça e dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAL TEÓRICO

De acordo com Sen (1999, p. 87), "[...] a pobreza deve ser vista como a privação de capacidades básicas e não meramente como carência de renda". Abramovay (2005, p. 34) destaca que "[...] a vulnerabilidade social é um processo dinâmico e multidimensional, que envolve fatores socioeconômicos, culturais e políticos". Paugam (2008, p. 58) aponta que "[...] a vulnerabilidade social está relacionada com a falta de recursos materiais, humanos e sociais, que limitam o acesso às oportunidades e a participação plena na sociedade".

Carvalho e Ianni (2010, p. 49) argumentam que "[...] a exclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade está relacionada a múltiplas causas e dimensões, como a falta de acesso à educação de qualidade, a exposição à violência e a exploração do trabalho infantil".

Essas situações de vulnerabilidade podem ser agravadas pela discriminação e estigmatização social, conforme salientam Giddens e Sutton (2014, p. 61).

Mediante Castel (2005) a vulnerabilidade social é contextualizada através de padrões de inclusão econômica e social, sendo caracterizada pela renda instável nos trabalhos acesso através de meios informais, ausência de previdência social e vulnerabilidade aos vínculos sociais e vínculos familiares, sociais ou comunitários configurados como fontes de apoio.

De acordo com Sen (1999, p. 87), "[...] a pobreza deve ser vista como a privação de capacidades básicas e não meramente como carência de renda". Abramovay (2005, p. 34) destaca que "a vulnerabilidade social é um processo dinâmico e multidimensional, que envolve fatores socioeconômicos, culturais e políticos". Paugam (2008, p. 58) aponta que "[...] a vulnerabilidade social está relacionada com a falta de recursos materiais, humanos e sociais, que limitam o acesso às oportunidades e a participação plena na sociedade".

Carvalho e Ianni (2010, p. 49) argumentam que "[...] a exclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade está relacionada a múltiplas causas e dimensões, como a falta de acesso à educação de qualidade, a exposição à violência e a exploração do trabalho infantil". Essas situações de vulnerabilidade podem ser agravadas pela discriminação e estigmatização social, conforme salientam Giddens e Sutton (2014, p. 61).

No que diz respeito ao arcabouço jurídico que visa combater a vulnerabilidade social ressalta-se que compreendem os direitos fundamentais de crianças e adolescentes previstos na legislação nacional e internacional, como a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas. A Constituição Federal de 1988 estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (BRASIL, 1988, art. 227).

O ECA (BRASIL, 1990) consolida e detalha os direitos e deveres relativos à criança e ao adolescente, estabelecendo princípios e diretrizes para a proteção integral desses sujeitos de direitos. A Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações

Unidas (UNICEF, 1989) afirma que "os Estados Partes reconhecem o direito da criança de ser protegida contra todas as formas de discriminação ou punição com base no status, atividades, opiniões expressas ou crenças de seus pais, tutores ou membros da família".

Sarmiento (2012, p. 73) ressalta que "[...] os direitos fundamentais de crianças e adolescentes possuem uma dimensão coletiva e intergeracional, que exige a atuação conjunta e coordenada de diferentes atores e instituições para sua efetivação". Além disso, a garantia desses direitos fundamentais deve ser considerada uma prioridade social e política, como enfatiza Mello (2010, p. 89).

Em acordo com Muniz Freire (p.18) descreve que os direitos fundamentais estão expostos nos arts. 7º a 69º do estatuto da criança e adolescente, em que garante o direito à vida e a saúde, e também a instrução dos pais na convivência familiar. Esses direitos apresentam deveres exigidos ao poder público e aos genitores responsáveis.

Segundo Muniz Freire o direito à vida é primordial sendo inviolável, protegendo as crianças e adolescentes. Como prevê o artigo 7º do ECA, é essencial garantir não só o direito à vida, como também o direito à vida com saúde dos que vão nascer.

Os direitos fundamentais de crianças e adolescentes previstos na legislação nacional e internacional, como a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas. A Constituição Federal de 1988 estabelece que "[...] é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (Brasil, 1988, art. 227).

O ECA (Brasil, 1990) consolida e detalha os direitos e deveres relativos à criança e ao adolescente, estabelecendo princípios e diretrizes para a proteção integral desses sujeitos de direitos. A Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas (UNICEF, 1989) afirma que "[...] os Estados Partes reconhecem o direito da criança de ser protegida contra todas as formas de discriminação ou punição com base no status, atividades, opiniões expressas ou crenças de seus pais, tutores ou membros da família".

Sarmiento (2012, p. 73) ressalta que "[...] os direitos fundamentais de crianças e adolescentes possuem uma dimensão coletiva e intergeracional, que exige a atuação conjunta e coordenada de diferentes atores e instituições para sua efetivação". Além

disso, a garantia desses direitos fundamentais deve ser considerada uma prioridade social e política, como enfatiza Mello (2010, p. 89).

Também é imprescindível ressaltar que os princípios e teorias relacionados ao acesso à justiça, com ênfase nos desafios enfrentados por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Cappelletti e Garth (1978, p. 17) afirmam que "[...] o acesso à justiça é um direito fundamental e uma condição indispensável para a realização da igualdade e da democracia". Santos (2004, p. 39) explica que "[...] a efetividade do acesso à justiça depende da capacidade das instituições e dos atores envolvidos em superar as barreiras institucionais, culturais e socioeconômicas que dificultam a proteção dos direitos fundamentais". Goldschmidt (2005, p. 123) ressalta que "a falta de acesso à justiça contribui para a perpetuação das desigualdades e a violação dos direitos humanos". Nucci (2013, p. 56) defende que "[...] a garantia do acesso à justiça deve ser entendida como um compromisso coletivo e uma responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade e indivíduos".

Ferreira (2014, p. 67) destaca que "[...] os desafios do acesso à justiça para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social incluem a falta de conhecimento sobre seus direitos, a desconfiança em relação às instituições e a dificuldade de acesso aos serviços jurídicos". Assim, é necessário implementar políticas e estratégias específicas para superar esses desafios e garantir o acesso à justiça para esse público, como apontam Leite e Sica (2013, p. 96).

Os princípios e teorias relacionados ao acesso à justiça, com ênfase nos desafios enfrentados por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Cappelletti e Garth (1978, p. 17) afirmam que "[...] o acesso à justiça é um direito fundamental e uma condição indispensável para a realização da igualdade e da democracia". Santos (2004, p. 39) explica que "[...] a efetividade do acesso à justiça depende da capacidade das instituições e dos atores envolvidos em superar as barreiras institucionais, culturais e socioeconômicas que dificultam a proteção dos direitos fundamentais".

Goldschmidt (2005, p. 123) ressalta que "[...] a falta de acesso à justiça contribui para a perpetuação das desigualdades e a violação dos direitos humanos". Nucci (2013, p. 56) defende que "[...] a garantia do acesso à justiça deve ser entendida como um

compromisso coletivo e uma responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade e indivíduos".

Ferreira (2014, p. 67) destaca que "[...] os desafios do acesso à justiça para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social incluem a falta de conhecimento sobre seus direitos, a desconfiança em relação às instituições e a dificuldade de acesso aos serviços jurídicos".

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir das citações apresentadas, pode-se analisar que a pobreza e a vulnerabilidade social são conceitos complexos, que vão além da falta de renda. A pobreza deve ser entendida como a privação de capacidades básicas, ou seja, a falta de acesso a recursos materiais, sociais e humanos que limitam as oportunidades e a participação plena na sociedade.

Ressalta-se ainda que a vulnerabilidade social também é um processo dinâmico e multidimensional, que envolve fatores socioeconômicos, culturais e políticos. Além disso, está relacionada com a falta de recursos materiais, humanos e sociais, que podem dificultar o acesso a oportunidades e aumentar a exclusão social.

No caso específico de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, a exclusão social está relacionada a múltiplas causas e dimensões, como a falta de acesso à educação de qualidade, a exposição à violência e a exploração do trabalho infantil. Essas situações de vulnerabilidade podem ser agravadas pela discriminação e estigmatização social. Para além disso, a vulnerabilidade social também está contextualizada pelos padrões de inclusão econômica e social. Isso significa que a falta de acesso a meios formais de trabalho, a ausência de previdência social e a fragilidade dos vínculos sociais, familiares ou comunitários também contribuem para a vulnerabilidade social.

Assim, as análises dos autores apontam que a pobreza e a vulnerabilidade social são fenômenos complexos, que não se limitam à falta de renda. Eles têm múltiplas dimensões, que envolvem acesso a recursos materiais, sociais e humanos, bem como fatores socioeconômicos, culturais e políticos. A exclusão social e a discriminação também desempenham papéis importantes na perpetuação da pobreza e da vulnerabilidade social.

Também é imprescindível pontuar que ao longo do referencial teórico foi feita uma análise sobre a exclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, ressaltando múltiplas causas e dimensões desse problema, como falta de acesso à educação de qualidade, exposição à violência e exploração do trabalho infantil. É destacada a relação entre essas situações de vulnerabilidade e a discriminação e estigmatização social.

Em termos jurídicos, é ressaltado que existem direitos fundamentais garantidos por leis nacionais e internacionais para proteger crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas são mencionados como os principais marcos legais nesse sentido.

É destacado também que esses direitos fundamentais possuem uma dimensão coletiva e intergeracional, requerendo a atuação conjunta e coordenada de diferentes atores e instituições para sua efetivação. Além disso, a garantia desses direitos deve ser considerada como uma prioridade social e política. Portanto, pontua-se a importância de reconhecer e proteger os direitos fundamentais das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, destacando a necessidade de ação conjunta e coordenada para a efetivação desses direitos.

Neste contexto, constatou-se que essas políticas devem ser voltadas para a promoção da conscientização sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, visando capacitar esses jovens e suas famílias para que possam reivindicar seus direitos de forma efetiva. Além disso, é necessário oferecer assistência jurídica gratuita e de qualidade, por meio da atuação de defensorias públicas e outras formas de acesso à justiça.

Assim, o acesso à justiça também implica em garantir que as crianças e os adolescentes tenham voz ativa nos processos judiciais que os afetam, através da participação em audiências, por exemplo. Além disso, é importante que os profissionais da justiça, como juízes e promotores, tenham uma formação adequada e sensível às questões da infância e da adolescência, de forma a garantir uma atuação comprometida com a proteção dos direitos desses indivíduos em situação de vulnerabilidade.

No entanto, para que o acesso à justiça seja realmente efetivo, é preciso superar as barreiras e obstáculos de ordem institucional, cultural e socioeconômica que

dificultam esse acesso. Isso inclui a melhoria na estrutura e funcionamento do sistema de justiça, o combate à corrupção, a redução de burocracias e a garantia de recursos adequados para a implementação de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Dessa forma, analisa-se que o acesso à justiça é um componente essencial para garantir a igualdade, a democracia e a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social. É necessário investir na conscientização, capacitação, assistência jurídica e participação ativa desses indivíduos nos processos judiciais que os afetam, além de superar as barreiras institucionais, culturais e socioeconômicas que dificultam esse acesso, somente assim será possível prevenir a perpetuação das desigualdades e a violação dos direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo geral a análise das consequências da falta de acesso à justiça para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Brasil. Para atingir esse objetivo, foram delineados objetivos específicos que orientaram a pesquisa e a revisão bibliográfica realizada ao longo deste estudo.

Em primeiro lugar, ressalta-se que o objetivo geral desta pesquisa foi alcançado com êxito, pois foi possível realizar uma abordagem abrangente e aprofundada sobre o tema em questão. A pesquisa de revisão bibliográfica permitiu um exame minucioso das implicações da falta de acesso à justiça para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade da social, revelando a complexidade e a gravidade dessas consequências.

Para atingir os objetivos específicos delineados, a pesquisa foi dividida em etapas que se complementaram ao longo do processo. A primeira etapa consistiu em mapear e analisar o arcabouço jurídico nacional e internacional relacionado ao acesso à justiça e à proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Essa análise revelou a importância dos tratados e convenções internacionais, bem como da legislação nacional, na garantia dos direitos desses jovens. Além disso, evidenciou a necessidade de se promover a efetiva implementação desses instrumentos legais.

Na segunda etapa, identificaram-se as principais barreiras ao acesso à justiça enfrentadas por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Fatores socioeconômicos, culturais e institucionais foram analisados, demonstrando como a falta de recursos financeiros, a discriminação, o desconhecimento de direitos e a ausência de assistência adequada podem dificultar significativamente o acesso desses jovens à justiça.

Essa etapa também destacou a importância da sensibilização da sociedade e da capacitação de profissionais para superar essas barreiras.

A terceira etapa da pesquisa se concentrou na investigação das consequências sociais, psicológicas, educacionais e jurídicas da falta de acesso à justiça para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Os resultados demonstraram que a ausência de proteção legal adequada pode perpetuar situações de abuso e negligência, afetando negativamente o desenvolvimento desses jovens em todas essas dimensões. Os impactos psicológicos, como traumas e transtornos mentais, são particularmente preocupantes, uma vez que podem ter efeitos a longo prazo.

Na sequência, a pesquisa examinou as políticas públicas e práticas existentes voltadas para o acesso à justiça e a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Foi possível constatar que, embora existam iniciativas e programas governamentais nesse sentido, ainda há desafios significativos na implementação efetiva dessas políticas. A falta de recursos, a burocracia e a falta de coordenação entre os diversos atores envolvidos são obstáculos que precisam ser superados.

Por fim, o último objetivo específico consistiu em propor medidas e estratégias que possam contribuir para a melhoria do acesso à justiça e garantia dos direitos fundamentais desses indivíduos. Nesse sentido, enfatizou-se a importância da atuação conjunta do Estado, da sociedade civil e do sistema de justiça na promoção de mudanças significativas. A ampliação do acesso a assistência jurídica gratuita, a capacitação de profissionais que lidam com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e o fortalecimento das redes de proteção foram algumas das propostas apresentadas.

Portanto, analisa-se que este trabalho alcançou seus objetivos ao abordar de forma abrangente as consequências da falta de acesso à justiça para crianças e

adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Brasil. Além disso, ao examinar o arcabouço jurídico, identificar barreiras, investigar consequências, examinar políticas públicas e propor medidas, contribuiu-se para um maior entendimento desse problema complexo e para a promoção de soluções que visam garantir os direitos fundamentais desses jovens, bem como o acesso efetivo à justiça. É essencial que a sociedade como um todo esteja comprometida em enfrentar esse desafio, visando a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. **Juventude, violência e vulnerabilidade social no Brasil contemporâneo**. Brasília: UNESCO, 2005.

ALMEIDA, Guilherme de. Acesso à justiça, direitos humanos e novas esferas da justiça. **Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 2, n. 1, p. 83-83, 2012.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei nº 8.069/1990)**. Brasília, DF: Senado Federal.

CAPPELLETTI, M., & GARTH, B. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1978.

CARVALHO, M., & IANNI, A. M. Z. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: desafios para a inclusão social e educacional. **Revista Brasileira de Educação**, 15(45), 47-61, 2010.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 2005. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

COSTA, Ana Paula Motta; EILBERG, Daniela Dora. Justiça juvenil em pauta internacional: perspectivas à efetivação da normativa sobre direitos humanos das crianças e adolescentes privados de liberdade. **Anuario mexicano de derecho internacional**, v. 19, p. 263-291, 2019.

FEIX, Virgínia. Por uma política pública nacional de acesso à Justiça. **Estudos Avançados**, v. 18, p. 219-224, 2004.

FERREIRA, E. A. O acesso à justiça de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. **Revista Brasileira de Direito da Criança e do Adolescente**, 15(1), 65- 80, 2014.

FERREIRA, T. Os desafios das políticas públicas para a infância e adolescência no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, 9(1), 67-86, 2001.

Larissa de Macêdo SILVA; Higor Vieira de SOUSA; Juliana Carvalho PIVA. CONSEQUÊNCIA DA FALTA DE ACESSO À JUSTIÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **JNT Facit Business and Technology Journal**. QUALIS B1. 2023. FLUXO CONTÍNUO - MÊS DE OUTUBRO. Ed. 46. VOL. 03. Págs. 448-461. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdadefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdadefacit.edu.br.

FONSECA, C. A construção social da criança e do adolescente em situação de rua. **Psicologia & Sociedade**, 14(2), 58-75, 2002.

GIDDENS, A., & SUTTON, P. W. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

GOLDSCHMIDT, R. **Access to justice: a world survey**. Genebra: Kluwer Law International, 2005.

LEITE, M. P., & SICA, L. F. **Mediação de conflitos: fundamentos e práticas**. São Paulo: Atlas, 2013.

LIMA, Fernanda da Silva; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente: a necessária efetivação dos direitos fundamentais-Volume V**. 2012.

MACHADO, L. Z., & GALVÃO, M. F. Políticas públicas para a infância e a adolescência: panorama da produção acadêmica no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, 34(121), 447-472, 2004.

MELLO, C. F. Os direitos fundamentais da criança e do adolescente no Brasil: construções normativas e institucionais. In: Costa, R., & Assis, R. (Orgs.), **Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente: desafios e perspectivas** (pp. 85-104). São Paulo: Saraiva, 2010.

NUCCI, G. S. Código de processo penal comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. OLIVEIRA, M. K., & SARMENTO, M. J. (Eds.). **As infâncias no Brasil contemporâneo: ensaios de sociologia da infância**. Editora Cortez, 2007.

PAUGAM, S. **Desigualdades sociais e novas formas de exclusão**. São Paulo: Edusp, 2008.

REIS, A. C., & SOARES, C. B. Políticas sociais para a infância no Brasil: avanços, limites e desafios. **Cadernos de Saúde Pública**, 22(8), 1587-1594, 2006.

SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 2004.

SARMENTO, D. A proteção constitucional de crianças e adolescentes no Brasil. In: Sarmento, D., & Gonçalves, E. M. (Orgs.), **Direitos fundamentais e justiça constitucional** (pp. 67-94). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SILVA, J. M., & TONETTO, L. M. Infância e políticas públicas no Brasil: a construção de uma agenda de pesquisa. **Educação & Sociedade**, 32(115), 1027-1044, 2011.